



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 391/2025

Dispõe sobre a concessão do gozo de Licença Prêmio aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Prêmio constitucionais, aos servidores público municipal, conforme o quadro abaixo discriminado.

MAT.	SERVIDOR(a)	PERÍODO DE GOZO		QUINQUÊNIO	
28	VALDELICE DO CARMO NUNES	03/09/2025	02/12/2025	2020	2025
1642	JOSE CARLOS DE LIMA	01/09/2025	01/10/2025	2020	2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 22 de Setembro de 2025.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL